

Rejeitada em 7^a discussão
Sala das Sessões 12/3/87
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões
De *Justiça e Finanças*
Em, 5/12/87
Presidente
Presidente

Protocolo n.º 304/87 Fls. 27

Projeto de Lei 009/87 de 04 /12 / 19 87

Assunto: REVOGA A LEI MUNIC. 009/86

Autor: PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 009/87

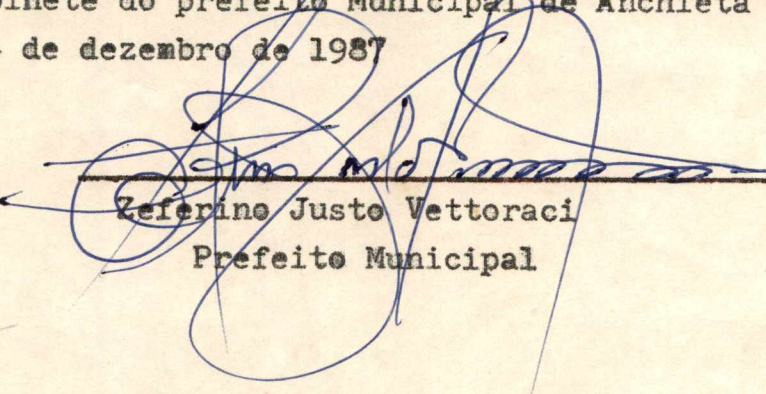
Rejeitada em 12/3/1988
Sala das Sessões
Presidente

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artº 1º - A Lei Municipal 009/86 de 09 de outubro de 1986, que fixa gabarito, limita zonas residenciais e e dá outras providências, fica integralmente revogada.

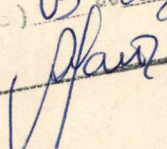
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Anchieta Es,
04 de dezembro de 1987


Zeferino Justo Vettoraci
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCCLO

N.º 304/87 Fls. 27
Anchieta (Es) 05 de dezembro de 1987




CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº _____

PROJETO DE Lei Nº 009/87

ASSUNTO: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 009/86

SR. PRESIDENTE

Tendo analisado, na condição de Relator da Comissão de Justiça, o Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, sou de parecer contrário à aprovação e aconselho ainda aos demais membros desta Comissão que acompanhem este meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 12 / 03 / 1988

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão também é favorável à rejeição do Projeto de Lei nº 009/87 oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 12/03/88

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº _____

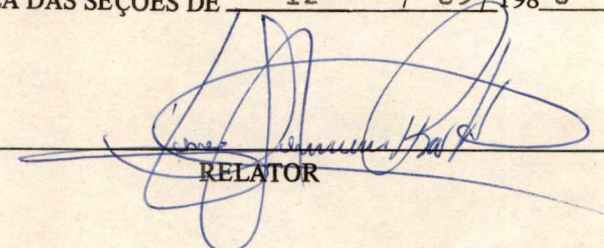
PROJETO DE LEI Nº 009/87

ASSUNTO: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 009/86

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de Relator da Comissão de Finanças, sou contrário à aprovação do Projeto acima mencionado e aconselho aos demais membros desta Comissão que acompanhem o meu parecer.

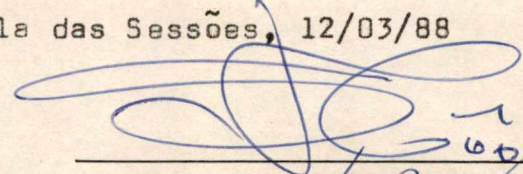
SALA DAS SEÇÕES DE 12 / 03 / 198 8

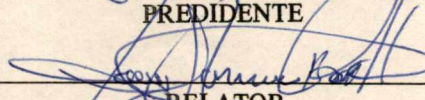

RELATOR

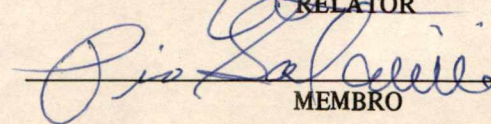
SR. PRESIDENTE

Esta Comissão também é a favor da rejeição do Projeto de Lei nº 009/87.

Sala das Sessões, 12/03/88


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO